



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

92º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2024

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA
MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ/PR



SUMÁRIO

1.	GLOSSÁRIO	3
2.	CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	3
3.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
	3.1 Quadro de Funcionários.....	10
4.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	12
	4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado	12
	4.2 Indicadores Financeiros	15
	4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado.....	19
	4.4 Fluxo de Caixa	22



1.GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA (<u>Vector</u>) & MHD Industrial Metalmeccânica LTDA – EPP (<u>MHD</u>)
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2.CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)
101	30/03/2017	1º RMA
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
113	28/04/2017	2º RMA
116	31/05/2017	3º RMA
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
118	30/06/2017	4º RMA
122	28/07/2017	5º RMA
127	31/08/2017	6º RMA



149	29/09/2017	7º RMA
161	31/10/2017	8º RMA
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ");
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");
165	29/11/2017	9º RMA
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
168	21/12/2017	10º RMA
169	30/01/2018	11º RMA
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
188	27/02/2018	12º RMA
233	29/03/2018	13º RMA
	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")
275	30/04/2018	14º RMA
279	30/05/2018	15º RMA
284	30/06/2018	16º RMA
285	09/07/2018	Ata da 1ª Convocação da AGC ocorrida em 06/07/2018
286	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) *Até realização da AGC
303	31/07/2018	17º RMA
321	31/08/2018	18º RMA
322	17/09/2018	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
323	26/09/2018	19º RMA
328	19/10/2018	Petição da AJ acerca do novo local da AGC
348	30/10/2018	20º RMA
363	26/11/2018	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
374	27/11/2018	21º RMA
390	20/12/2018	22º RMA
395	30/01/2019	23º RMA
422	07/02/2019	Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)
463	22/02/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
467	27/02/2018	24º RMA
469	12/03/2019	Ata de continuação da AGC em 2ª Convocação (suspensa)



501	27/03/2019	25º RMA
503	15/04/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
509	26/04/2019	Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ
511	29/04/2019	26º RMA
513	30/05/2019	27º RMA
514	28/06/2019	28º RMA
515	12/07/2019	Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs
520	30/07/2019	29º RMA
521	16/08/2019	Comunicação pelas Recuperandas acerca da interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu a apresentação de CND's para homologação do PRJ
522	28/08/2019	30º RMA
525	03/09/2019	Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao AI interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's
527	27/09/2019	31º RMA
528	24/10/2019	32º RMA
529	26/11/2019	33º RMA
532	18/12/2019	34º RMA
533	24/01/2020	35º RMA
534	27/02/2020	36º RMA
535	30/03/2020	37º RMA
536	22/04/2020	38º RMA
537	21/05/2020	Manifestação da AJ requerendo a determinação de início do pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
540	26/05/2020	39º RMA
581	25/06/2020	40º RMA
582	06/07/2020	Manifestação da Recuperanda concordando com o início do pagamento do saldo remanescente da remuneração da AJ
584	30/07/2020	41º RMA
589	07/08/2020	Decisão deferindo o requerimento da AJ de início de pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
619	24/08/2020	42º RMA
629	24/09/2020	43º RMA
630	23/10/2020	44º RMA
631	28/11/2020	45º RMA



634	16/12/2020	46º RMA
653	27/01/2021	47º RMA
672	25/02/2021	48º RMA
674	30/03/2021	49ª RMA
676	27/04/2021	50º RMA
678	27/05/2021	51º RMA
679	22/06/2021	O credor Banco Santander (Brasil) S.A., noticia nos autos a realização de acordo com o devedor solidário, Sr. Delfino Masami Tsukuda, dando quitação aos créditos relacionados neste feito, requerendo sua exclusão da lista de credores.
680	22/06/2021	O credor Banco Itaú S.A., informa ter formalizado acordo com o devedor solidário, para quitação dos créditos relacionados neste pedido de Recuperação Judicial, requerendo sua exclusão do quadro geral de credores.
681	30/06/2021	52º RMA
682	16/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial requerendo a apresentação das minutas de acordo realizadas pelos credores Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Itaú S.A..
683	27/07/2021	53º RMA
686	30/08/2021	54º RMA
687	27/09/2021	Decisão determinando a apresentação das minutas dos acordos realizados pelo Banco Itaú Unibanco S.A., seq. 680, e Banco Santander, seq. 679, ambos com o coobrigado, Sr. Delfino Masami Tsukuda.
699	29/09/2021	55º RMA
712	11/10/2021	Manifestação do credor Itaú Unibanco S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
714	13/10/2021	Manifestação do credor Banco Santander S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
720	28/10/2021	56º RMA
743	30/11/2021	57º RMA
766	16/12/2021	58º RMA
768	14/01/2021	Parecer do Ministério Público requerendo tutela de urgência, com fulcro no art. 300, CPC, para fins de determinar o pagamento dos créditos trabalhistas, tendo em vista a demora para o julgamento do agravo de instrumento (autos n. 0040377-31.2019.8.16.0000) que possui efeito suspensivo deferido, desde 15/07/2020.
771	31/01/2022	59º RMA
772	25/02/2022	60º RMA



773	18/03/2022	Decisão deferindo a tutela de urgência requerida pelo Ilmo. Representante do Ministério Público, para fins de determinar o pagamento dos credores trabalhistas.
777	30/03/2022	61º RMA
782	06/04/2022	Manifestação da Administradora Judicial esclarecendo sobre o pedido de penhora da sede da Recuperanda VECTOR e pedido de tutela de urgência para pagamento dos credores trabalhistas.
785	26/04/2022	Parecer do Ministério Público pugnando pelo indeferimento do pedido de penhora da sede da Recuperanda.
789	29/04/2022	62º RMA
793	12/05/2022	Manifestação da AJ sobre o início dos pagamentos.
797	31/05/2022	63º RMA
798	30/06/2022	64º RMA
799	11/07/2022	Decisão indeferindo o pedido do Branco do Brasil de penhorar a sede da empresa VECTOR. Além de determinar o cumprimento da r. decisão, seq. 773, exceto no que tange ao cumprimento do PRJ pelas Recuperandas.
817	27/07/2022	65º RMA
820	17/08/2022	Manifestação da Recuperanda apresentando as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, em atenção ao art. 57, da LRE.
827	26/08/2022	Parecer do MP requerendo a intimação das Devedoras para esclarecimentos sobre a não apresentação das CND's em momento anterior e, por fim, requerendo a homologação do PRJ e concessão da RJ.
830	31/08/2022	66º RMA
831	02/09/2022	Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.
834	23/09/2022	Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.
837	28/09/2022	67º RMA
842	25/10/2022	Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.
843	31/10/2022	68º RMA
844	29/11/2022	69º RMA
850	20/12/2023	70º RMA
863	30/01/2023	71ºRMA
870	14/02/2023	Manifestação da AJ reiterando os pareceres de mov. 831 e 853, pela homologação do Plano de Recuperação Judicial
872	28/02/2023	72º RMA
878	30/03/2023	73º RMA



880	28/04/2023	74º RMA
882	21/05/2023	Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.
	29/05/2023	Publicação da Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.
890	31/05/2023	75º RMA
895	12/06/2023	Embargos de Declaração pelo Ilmo. Representante do Ministério Público
907	30/06/2023	76º RMA
908	30/06/2023	Manifestação de Concordância referente ao seq. 895.
917	31/07/2023	77º RMA
918	31/08/2023	78º RMA
919	05/09/2023	Decisão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo MP e alterou a redação do item 3.6 e revogou o item 3.6.1, ambos da decisão de seq. 882
928	29/09/2023	79º RMA
936	26/10/2023	80º RMA
943	30/11/2023	81º RMA
952	13/12/2023	82º RMA
954	22/12/2023	Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná em face da decisão de seq. 882.
959	31/01/2024	83º RMA
961	28/02/2024	84º RMA
962	01/03/2024	Manifestação da AJ informando a possibilidade de encerramento do processo de recuperação judicial, tendo em vista o transcurso do art. 61, <i>caput</i> , da LRE.
969	28/03/2024	85º RMA
973	16/04/2024	Petição das Recuperandas apresentando os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I) e concordando com o encerramento do feito proposto pela AJ.
980	30/04/2024	86º RMA
984	10/05/2024	Parecer do MP pela intimação dos credores e da Administradora Judicial sobre o encerramento da RJ.
987	17/05/2024	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná (seq. 954).
993	28/05/2024	87º RMA
1000	10/06/2024	Manifestação da AJ que, diante da concordância das Recuperandas de seq. 973, reiterou o exposto em sua manifestação de seq. 962, opinando pelo encerramento do presente processo de Recuperação Judicial.



1001	10/06/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo o indeferimento do pedido de Habilitação de Crédito realizado em seq. 975, já que não se encontra sujeito ao concurso de credores.
1006	28/06/2024	88º RMA
1007	30/07/2024	89º RMA
1015	16/08/2024	Redistribuição dos presentes autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá.
1019	30/08/2024	90º RMA
1022	23/09/2024	Decisão na qual, dentre outras questões, indeferiu a antecipação do encerramento da supervisão judicial, determinando a formação de autos próprios para a prestação de contas da AJ e determinando que a AJ apresente um relatório detalhado do trabalho prestado
1031	26/09/2024	Apresentação dos relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024
1032	30/09/2024	91º RMA

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas inicialmente em vistoria realizada em 07/10/2024, às 14:15, na sede da empresa MHD, pelo representante da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), com acompanhamento do sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda.

De início, constatou-se o regular funcionamento das atividades da empresa, com funcionários em todos os setores, ainda, a presença de matéria-prima, produtos em estoque, em fabricação, além de diversos produtos embalados para entrega.

Em reunião com o sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda, foi informado quanto ao faturamento das empresas MHD e Vector em setembro/2024, que atingiu o valor aproximado de R\$ 186 mil e R\$ 337 mil respectivamente, valores estes considerados muito baixos, em razão da retração do mercado.

Ademais, salientou que está previsto um aumento significativo no faturamento da empresa MHD em outubro/2024, devido ao aumento de pedidos e vendas de



suportes para aparelhos de ar-condicionado, informação confirmada pelo responsável comercial, Sr. Hugo Tsukuda.

Ainda, esclareceu o representante que a empresa possui estoque de matéria-prima para os próximos três meses, adquiridos integralmente com recursos obtidos no programa Pronampe.

Por fim, foi informado que o pagamento dos salários, assim como do FGTS, está em dia.

Posteriormente no dia 07/10/2024, às 15:00, o representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), realizou vistoria na sede da empresa Vector, a qual não houve acompanhamento por parte da Recuperanda.

Nesta vistoria, pode-se constatar o regular funcionamento das atividades da empresa, com funcionários trabalhando, tanto na fábrica, quanto na área administrativa, verificando-se, ainda, a presença de matéria-prima no local e caixas de produtos na expedição.

3.1 Quadro de Funcionários

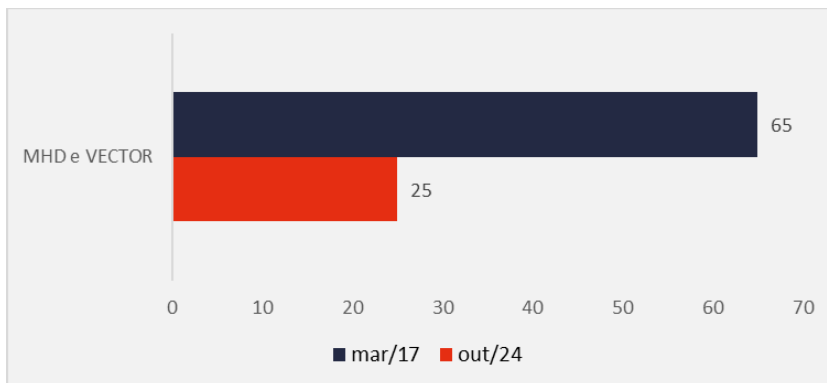
No momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram contar com 65 funcionários diretos. Em relação ao mês de outubro/2024, as Recuperandas informaram que o quadro funcional, se encontra com 25 colaboradores, sendo que 17 desses trabalham na empresa VECTOR e os outros 8 na empresa MHD.

O comparativo que demonstra a redução do quadro de funcionários ao longo tempo, está estampada pelo gráfico abaixo:



92º Relatório Mensal de Atividades

11



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

4.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados sobre a evolução da composição dos ativos das empresas MHD e Vector serão apresentados, abrangendo o período de janeiro de 2017 a agosto de 2024. Serão destacadas as principais variações que resultaram em uma redução de R\$ 294 mil de julho a agosto de 2024.

ATIVO	jan/17	jul/24	AV	ago/24	AV	AH ago24/jan17	AH ago24/jul24	Variação ago24/jan17	Variação ago24/jul24
Ativo Circulante	3.159.608	8.019.638	60,6%	7.715.968	59,6%	144,2%	-3,8%	4.556.360	-303.670
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.065.074	1.274.694	9,6%	1.065.079	8,2%	0,0%	-16,4%	6	-209.614
Créditos	1.379.871	1.528.194	11,5%	1.443.779	11,2%	4,6%	-5,5%	63.908	-84.415
Adiantamentos	480	39.000	0,3%	39.000	0,3%	8027,7%	0,0%	38.520	0
Outros Créditos	22.977	3.019.810	22,8%	3.019.910	23,3%	13043,5%	0,0%	2.996.933	100
Estoques	691.207	2.157.941	16,3%	2.148.200	16,6%	210,8%	-0,5%	1.456.992	-9.741
Ativo Não Circulante	4.478.276	5.216.327	39,4%	5.225.007	40,4%	16,7%	0,2%	746.731	8.680
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.123	200.000	1,5%	200.000	1,5%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Adiantamento a Sócios LP	284.123	200.000	1,5%	200.000	1,5%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Ativo Permanente	4.194.153	5.016.327	37,9%	5.025.007	38,8%	19,8%	0,2%	830.854	8.680
Imobilizado	3.997.824	4.819.998	36,4%	4.828.678	37,3%	20,8%	0,2%	830.854	8.680
Intangível	196.329	196.329	1,5%	196.329	1,5%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	7.637.884	13.235.965	100,0%	12.940.974	100,0%	69,4%	-2,2%	5.303.091	-294.991

Caixa e Equivalentes a Caixa: O grupo formado pelas contas "Caixa", "Bancos c/ movimento" e "Aplicações de liquidez imediata" apresentou um saldo de R\$ 1



milhão, o que corresponde a 8,2% do ativo total. Esse saldo reflete uma redução de R\$ 209 mil, com destaque para a diminuição observada principalmente na Recuperanda Vector.

Créditos: O grupo é representado pelas Duplicatas a Receber, que resultam das vendas a prazo realizadas pelas empresas. Entre julho e agosto de 2024, houve uma baixa de R\$ 84 mil, correspondente a 5,5%. Ao final do período, essas duplicatas representaram 11,2% do total do ativo, com um saldo de R\$ 1,4 milhão.

Estoques: Os estoques das Recuperandas apresentaram uma redução de R\$ 9 mil entre julho e agosto de 2024, representando 16,6% do total do ativo e sendo compostos principalmente por produtos acabados. Com base no custo das mercadorias vendidas no mês e no valor do estoque apresentado, o prazo médio de estocagem das Recuperandas foi de 270 dias, encerrando o mês de análise com um saldo de R\$ 2,1 milhões.

A seguir, apresentamos um quadro que detalha a composição do estoque ao longo do semestre.

ESTOQUES	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Estoque de Mercadorias p/ Revenda	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381
Estoque de Matéria Prima	598.302	594.797	593.747	593.256	591.282	586.657
Estoque de Produtos Acabados	1.579.513	1.574.630	1.574.846	1.579.408	1.558.278	1.553.162
Total	2.186.196	2.177.807	2.176.973	2.181.045	2.157.941	2.148.200
Variação %	-0,23%	-0,38%	-0,04%	0,19%	-1,06%	-0,45%

Imobilizado e Intangível: Durante o período de análise, o grupo de Imobilizado apresentou um aumento de R\$ 8 mil na conta "Imobilizado em Andamento", com destaque para a Recuperanda Vector. Esse grupo representou 38,8% do total do ativo, somando R\$ 5 milhões. Vale ressaltar que não houve lançamento de parcelas de depreciação no período de agosto/24.

A seguir, apresenta-se um quadro com a composição detalhada do grupo:



IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Terrenos/Imóveis	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458
Bens em Operação	1.405.151	1.405.151	1.505.151	1.505.151	1.505.151	1.505.151
Imobilizado em Andamento	2.657.845	2.664.506	2.669.798	2.677.763	2.684.941	2.693.621
(-) Depreciação Acumulada	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551
Marcas	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	4.889.231	4.895.892	5.001.184	5.009.149	5.016.327	5.025.007
Variação %	0,14%	0,14%	2,15%	0,16%	0,14%	0,17%

4.1.2 Passivo

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentaremos uma análise comparativa da evolução da composição dos Passivos, abrangendo o período de janeiro de 2017 a agosto de 2024. No período de análise, o total dos Passivos reduziu em R\$ 294 mil, atingindo R\$ 12,9 milhões ao final de agosto/24.

PASSIVO	jan/17	jul/24	AV	ago/24	AV	AH ago24/jan17	AH ago24/jul24	Variação ago24/jan17	Variação ago24/jul24
Passivo Circulante	3.944.325	8.812.861	66,6%	8.732.123	67,5%	121,4%	-0,9%	4.787.797	-80.738
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	3.328.656	25,1%	3.330.930	25,7%	72,9%	0,1%	1.404.126	2.275
Fornecedores	659.343	1.291.578	9,8%	1.204.139	9,3%	82,6%	-6,8%	544.796	-87.439
Obrigações Sociais e Trabalhistas	394.814	1.693.034	12,8%	1.680.958	13,0%	325,8%	-0,7%	1.286.144	-12.076
Obrigações Tributárias	963.364	2.499.594	18,9%	2.516.096	19,4%	161,2%	0,7%	1.552.731	16.502
Passivo Não Circulante	3.915.060	6.801.975	51,4%	6.801.975	52,6%	73,7%	0,0%	2.886.915	0
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.915.060	6.801.975	51,4%	6.801.975	52,6%	73,7%	0,0%	2.886.915	0
Empréstimos e Financiamentos LP	3.915.060	6.801.975	51,4%	6.801.975	52,6%	73,7%	0,0%	2.886.915	0
Patrimônio Líquido	-221.502	-2.378.871	-18,0%	-2.593.123	-20,0%	1070,7%	9,0%	-2.371.621	-214.252
Capital Social	2.090.000	2.090.000	15,8%	2.090.000	16,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-3.586.436	-27,1%	-3.586.436	-27,7%	66,1%	0,0%	-1.427.846	0
Lucros Distribuídos	0	-480.640	-3,6%	-484.640	-3,7%	0,0%	0,8%	-484.640	-4.000
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-397.539	-3,0%	-607.792	-4,7%	297,5%	52,9%	-454.880	-210.252
Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.255	0,0%	-4.255	0,0%	0,0%	0,0%	-4.255	0
Total do Passivo	7.637.884	13.235.965	100,0%	12.940.974	100,0%	69,4%	-2,2%	5.303.091	-294.991

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$ 10,1 milhões, representando 78,3% do passivo total. Entre julho e agosto de 2024, observou-se um aumento de R\$ 2 mil no curto prazo,



principalmente na empresa Vector. No longo prazo não houve movimentações no período de análise.

Fornecedores: O grupo apresentou uma baixa de R\$ 87 mil entre julho e agosto de 2024, com variações distribuídas entre diversos fornecedores, conforme detalhado no Balancete anexo a este RMA. Esse grupo representou 9,3% do passivo total, alcançando um saldo de R\$ 1,2 milhão.

Obrigações Tributárias: Entre julho e agosto de 2024, as obrigações tributárias aumentaram em R\$ 16 mil. Assim, o grupo encerrou o mês de agosto/24 com um saldo de R\$ 2,5 milhões, correspondendo a 19,4% do passivo total.

Patrimônio Líquido: Este grupo é composto pelas contas que refletem o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. Observou-se um aumento no saldo negativo do Patrimônio Líquido devido ao prejuízo registrado no mês de agosto/24, resultando em um saldo de -R\$ 2,5 milhões ao final do período de análise.

Outras avaliações detalhadas serão realizadas nos tópicos seguintes da Demonstração do Resultado do Exercício.

4.2 Indicadores Financeiros

4.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Liquidez Corrente	0,99	0,97	0,94	0,92	0,91	0,88
Liquidez Geral	0,54	0,53	0,52	0,53	0,53	0,51
Liquidez Imediata	0,12	0,11	0,10	0,17	0,14	0,12
Liquidez Seca	0,70	0,69	0,66	0,67	0,67	0,64

4.2.2 Índices de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas permaneceu estável ao longo do último semestre, apresentando o valor de **0,51** no mês de análise. Isso indica que a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para cobrir suas dívidas de curto e longo prazos, com uma capacidade de pagamento de **R\$ 0,51** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

4.2.3 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Endividamento Geral	114,05%	115,32%	116,34%	117,14%	117,97%	120,04%
Composição do Endividamento	53,26%	53,35%	53,77%	56,15%	56,44%	56,21%

Em agosto/24, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 15,5 milhões, equivalente a 120% do valor dos seus ativos.



Além disso, a proporção das dívidas de curto prazo reduziu levemente de 56,44% para 56,21% no mês em análise.

4.2.4 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

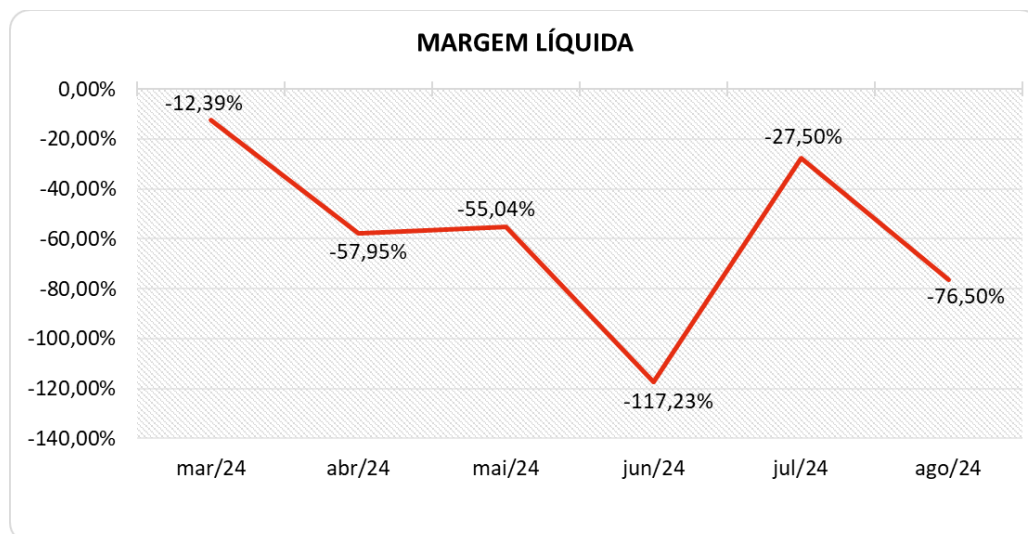
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Margem Líquida	-12,39%	-57,95%	-55,04%	-117,23%	-27,50%	-76,50%
Rentabilidade do Ativo	-0,35%	-1,14%	-0,98%	-1,51%	-0,83%	-1,62%
Produtividade	0,03	0,02	0,02	0,01	0,03	0,02

Observa-se uma significativa oscilação ao longo do semestre, com as Recuperandas apresentando margens desfavoráveis em todo o período. Em agosto/24, a margem líquida foi negativa, atingindo -76,50%, enquanto a rentabilidade do ativo também foi negativa, com -1,62%.

Abaixo, apresentamos a representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:





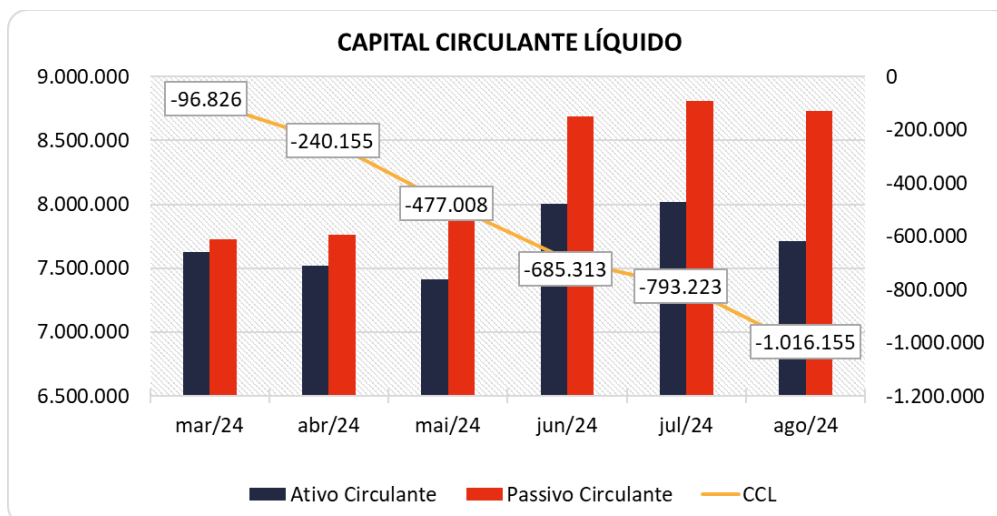
4.2.5 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Foi observado um aumento no Capital de Giro Líquido (CCL) negativo, que passou de -R\$ 793 mil para -R\$ 1 milhão.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir a evolução gráfica do saldo do Capital de Giro Líquido:





4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas do último trimestre. Destaca-se o prejuízo registrado no último mês, com as empresas apresentando um **resultado líquido negativo** de 68,6% sobre as Receitas Operacionais Brutas, totalizando R\$ 210 mil.

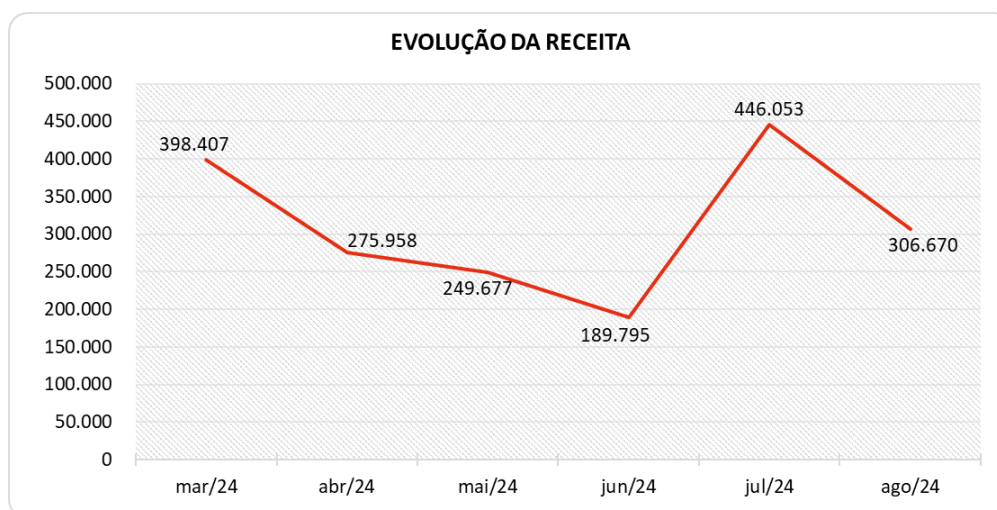
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/24	jul/24	AV	ago/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a ago24	AV	AH ago24/jul24	Variação ago24/jul24
Receitas Operacionais Brutas	189.795	446.053	100,0%	306.670	100,0%	357.403	100,0%	538.697	100,0%	-31,2%	-139.383
(-) Deduções das Receitas	-19.369	-45.696	-10,2%	-31.819	-10,4%	-42.343	-11,8%	-32.615	-6,1%	-30,4%	13.877
(=) Receita Operacional Líquida	170.426	400.357	89,8%	274.851	89,6%	315.060	88,2%	506.083	93,9%	-31,3%	-125.506
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-179.620	-278.183	-62,4%	-239.106	-78,0%	-190.725	-53,4%	-209.655	-38,9%	-14,0%	39.077
(=) Lucro Bruto	-9.193	122.174	27,4%	35.744	11,7%	124.335	34,8%	296.428	55,0%	-70,7%	-86.429
(-) Despesas Operacionais	-181.021	-224.106	-50,2%	-238.397	-77,7%	-222.578	-62,3%	-208.559	-38,7%	6,4%	-14.290
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-190.215	-101.933	-22,9%	-202.652	-66,1%	-98.243	-27,5%	87.869	16,3%	98,8%	-100.720
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-9.576	-8.168	-1,8%	-7.600	-2,5%	-11.725	-3,3%	-163.843	-30,4%	-7,0%	568
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-199.791	-110.101	-24,7%	-210.252	-68,6%	-109.968	-30,8%	-75.974	-14,1%	91,0%	-100.151
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-199.791	-110.101	-24,7%	-210.252	-68,6%	-109.968	-30,8%	-75.974	-14,1%	91,0%	-100.151
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	-4.792	-1,3%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-199.791	-110.101	-24,7%	-210.252	-68,6%	-114.760	-32,1%	-75.974	-14,1%	91,0%	-100.151



4.3.1 Evolução da Receita

Em agosto/24, as receitas totalizaram R\$ 306 mil, marcando uma redução de R\$ 139 mil em relação ao mês anterior, quando foram de R\$ 446 mil.

Além disso, as vendas de produtos a prazo continuam sendo a principal forma de comercialização das empresas, representando 94,9% do total acumulado de janeiro de 2017 a agosto de 2024.



4.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
(-) Deduções das Receitas	-41.246	-28.507	-25.947	-19.369	-45.696	-31.819
(=) Receita Operacional Líquida	357.161	247.451	223.730	170.426	400.357	274.851
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-211.007	-178.088	-147.380	-179.620	-278.183	-239.106
(=) Lucro Bruto	146.155	69.363	76.349	-9.193	122.174	35.744
% Lucro Bruto	36,68%	25,14%	30,58%	-4,84%	27,39%	11,66%

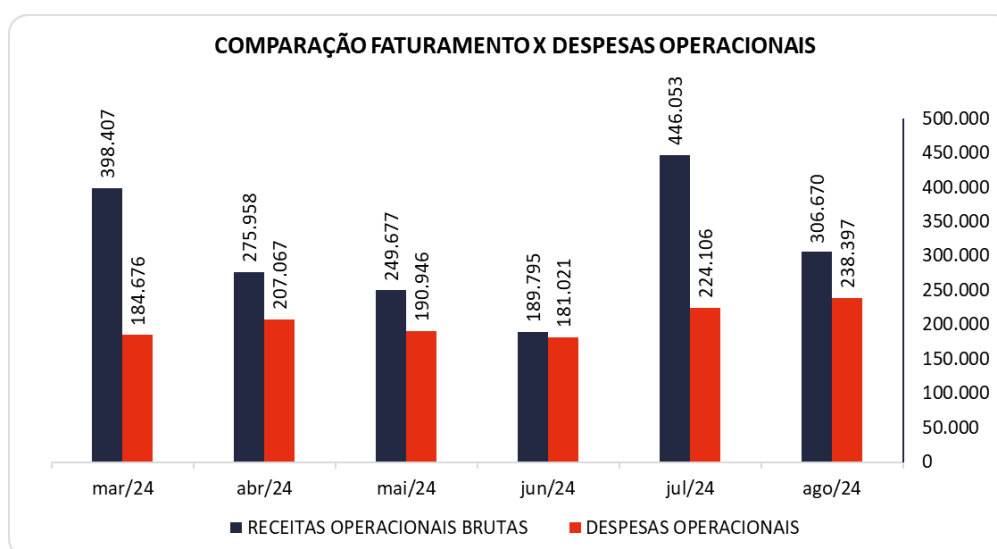


Juntas, as deduções das receitas e os custos das Recuperandas representaram 88,3% do faturamento do mês. Assim, o lucro bruto foi positivo em R\$ 35 mil, correspondendo a 11,66% do faturamento.

No acumulado do ano corrente, a margem média foi de 55%, superior à média de 34,8% registrada em 2023, indicando margens maiores em 2024.

4.3.3 Receita x Despesas Operacionais

Em agosto/24, as despesas operacionais totalizaram R\$ 238 mil, representando um aumento de 6,4% e correspondendo a 77,7% do faturamento do mês. Destaca-se que a conta "Salários e Outros Encargos" possui a maior participação no total das despesas.

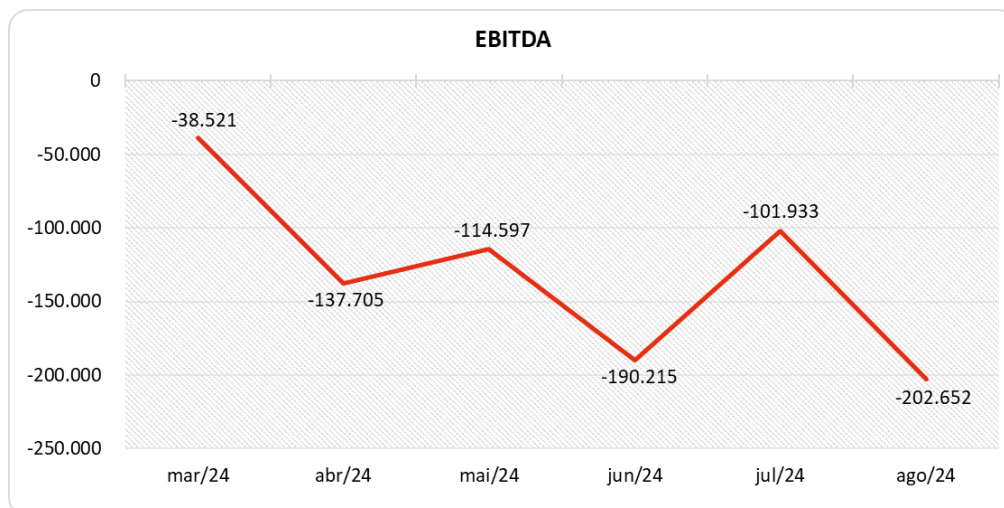


4.3.4 Evolução do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e as depreciações.



No caso das Recuperandas, o Lucro Bruto positivo obtido não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais de agosto/24, resultando em um EBITDA desfavorável de R\$ 202 mil.



4.4 Fluxo de Caixa

A seguir, apresentamos a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, elaborada pelo método direto, referente ao último trimestre.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jun/24	jul/24	ago/24
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	231.195	256.312	391.085
Movimentação de outros créditos a receber	-100	-17.180	-100
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-123.600	-172.348	-316.803
(-) Movimentação de tributos	-17.303	-13.003	-15.317
(-) Movimentação de despesas	-205.444	-239.035	-258.073
(-) Movimentação de outras obrigações	0	0	0
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-115.251	-185.254	-199.209
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-7.964	-7.178	-8.680
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-7.964	-7.178	-8.680
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	752.068	12.983	2.275
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	3.451	13.369	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	755.518	26.353	2.275
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0
Atividades do PL			
Movimentação do PL	-4.000	-4.000	-4.000
Fluxo de caixa de ajustes do BP	-4.000	-4.000	-4.000
Variação líquida do caixa	628.303	-170.080	-209.614
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	816.470	1.444.773	1.274.694
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	1.444.773	1.274.694	1.065.079
Variação líquida do caixa	628.303	-170.080	-209.614

Durante o período de análise, as principais fontes de entrada de caixa foram os recebimentos de clientes e valores provenientes de empréstimos.

Por outro lado, as principais saídas incluíram pagamentos a fornecedores, tributos, despesas operacionais, movimentações relacionadas a outros créditos e imobilizado, além da distribuição de lucros.

Como resultado, a variação líquida do caixa foi negativa em R\$ 209 mil, encerrando o período com um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1 milhão.



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

